



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N°69/ 2020/PROGRAD

Torna pública a retificação do Edital PROGRAD N°66/2020 que torna públicas as regras e prazos para a submissão dos projetos para a Monitoria Acadêmica durante o período de Ensino Remoto Emergencial da UNILA, para atendimento dos Componentes Curriculares ofertados no segundo ciclo de oferta.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, nomeado pela Portaria n° 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 042, de 25 de janeiro de 2017, resolve:

CONSIDERANDO as PORTARIAS n° 96/2020/GR e 123/2020/GR - UNILA que suspenderam as aulas presenciais na UNILA em decorrência da Pandemia de Coronavírus.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na RESOLUÇÃO COSUEN N° 005/2020 que regulamenta o Período Especial Emergencial na graduação da UNILA, em caráter excepcional, enquanto durar a situação de pandemia de Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na RESOLUÇÃO CONSUN 009/2020 que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação do Período Especial Emergencial da UNILA.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na RESOLUÇÃO n°17/2018/COSUEN que regulamenta o Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO COSUEN N° 7/2020/COSUEN que altera excepcionalmente o Programa de Monitoria Acadêmica - PROMA (Resolução n° 017/2018/Cosuen) e estabelece as regras e procedimentos para implementação da monitoria acadêmica em componentes curriculares ofertados exclusivamente durante o período de Ensino Remoto Emergencial - ERE (Resolução n° 005/2020/Cosuen).

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD N°66/2020,

RESOLVE:

Tornar pública a retificação do Edital PROGRAD N°66/2020 que trata das regras e prazos para a submissão dos projetos para a Monitoria Acadêmica durante o período de Ensino Remoto Emergencial da UNILA, para atendimento dos Componentes Curriculares ofertados no segundo ciclo de oferta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê no item 8 do Edital PROGRAD N°66/2020:

8. DO CRONOGRAMA DO SEGUNDO CICLO

Período	Atividade
Até 16/10	Cadastro do resultado e convocação (indicação) do monitor no sistema para assinatura eletrônica do termo de compromisso

1.2. Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA DO SEGUNDO CICLO

Período	Atividade
Até 19/10	Cadastro do resultado e convocação (indicação) do monitor no sistema para assinatura eletrônica do termo de compromisso

Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 2020.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 09/10/2020

EDITAL N° 69/2020 - PROGRAD (10.01.05.17)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/10/2020 12:12)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A)

2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **69**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/10/2020** e o código de verificação: **1fbea1d7d6**